



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.279, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
15 de dezembro de 2022.

O Prefeito,



**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.



**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTACAO						
18.01.00	3.3.50.00.00	10 301 1009 - 2039	05	01123	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	228.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	19 573 6007 - 2064	02	01990	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	2.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						230.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
15.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5002 - 2170	01	01305	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	2.000,00
18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2039	05	01413	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200.000,00
18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1009 - 2018	01	01676	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	28.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						230.000,00

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 15.00 SEC. MUN. DES.ECON.FORM.PROF.TEC.INFORMA  
UNIDADE : 15.01 SEC. MUN. DES.ECON.FORM.PROF.TEC.INFORMA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
19						CIENCIA E TECNOLOGIA	
19.573						DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	
19.573	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
19.573	6007.2064					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	2.000,00

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	228.000,00
TOTAL GERAL							230.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO	:	15.00	SEC. MUN. DES.ECON.FORM.PROF.TEC.INFORMA						
UNIDADE	:	15.01	SEC. MUN. DES.ECON.FORM PROF.TEC.INFORMA						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
15						URBANISMO			
15.122						ADMINISTRACAO GERAL			
15.122	5002					CIDADE BONITA			
15.122	5002.2170					MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-2.000,00		
ORGÃO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	:	18.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
10						SAUDE			
10.301						ATENCAO BASICA			
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-200.000,00		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			
10.302	1009.2018					APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					01	TESOURO	-28.000,00		
TOTAL GERAL								-230.000,00	